DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre penalidade administrativa de servidor público, diante dos autos do Processo Administrativo nº 73/2024 e dá outras providências,

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando: o apurado no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 73/2024, nos termos do Parecer Jurídico e do Relatório Final da Comissão Processante, com fundamentação legal contida no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município de Magda, Lei Complementar nº 047 de 12 de março de 2010; assegurando total direito aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

Resolve:

Artigo 1º – Aplicar a pena de suspensão do servidor público por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 17 de dezembro de 2024 à 30/01/2025, ao servidor municipal A.P.B.S**.**, portador do CPF. nº 346.XXX.XXX-10, nos termos do §2º do artigos 147 da Lei Complementar nº 047 de 12 de março de 2010, convertida a pena de suspensão em multa, na base legal de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.

Magda (SP), 17 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato Suplente da Eleição do Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170 CONANDA Art. 16 § 1º, realizada no dia 01 de Outubro de 2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a Posse no dia 18-12-2024 em SUBSTITUIÇÃO a Conselheira Marina Lina Morial Cardoso que requereu a Renúncia do cargo, a saber:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

Nome: Beatriz Ribeiro Lopes – Classificado em 6º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 17 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello Prefeito Municipal

.....